



Prêmio

Pesquisa de Destaque

Valorizando e divulgando talentos e resultados da UFSC
1ª edição/2021

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O *Prêmio Pesquisa de Destaque do ano* reconhece o mérito de projetos de pesquisa realizados na UFSC cujos resultados são destaque na pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Além de valorizar as pesquisas como contribuição ao conhecimento nas diversas áreas, será dada ampla visibilidade aos premiados como forma de inspirar a comunidade interna e externa nos diferentes campos de conhecimento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para concorrer ao Prêmio Pesquisa de Destaque do ano é necessário, na data de inscrição, que o(a) coordenador(a) da pesquisa inscrita seja membro do quadro da UFSC.

Art. 2º O Prêmio Pesquisa de Destaque elegerá a cada ano pesquisas que se distinguiram em duas categorias:

§ 1º **Categoria Pesquisa Básica** – Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de teorias e compreensão de fenômenos aplicáveis em longo prazo em qualquer área do conhecimento.

§ 2º **Categoria Pesquisa Aplicada** – Pesquisas voltadas para tecnologias e inovações que possam ser aplicadas em curto ou médio prazo, em qualquer área do conhecimento.

Art. 3º O prêmio terá periodicidade anual e será outorgado para apenas uma pesquisa (em cada categoria) que contenha resultados substanciais.

Art. 4º Poderão concorrer ao Prêmio Pesquisa de Destaque projetos de pesquisa registrados no Sigpex a partir de 2017, independentemente da grande área do conhecimento à qual esteja vinculado.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 5º Para cada categoria será premiado(a) o(a) pesquisador(a) coordenador(a) da pesquisa, considerando a contribuição à produção de conhecimento, o potencial inovador e a aplicabilidade da pesquisa em cada categoria. A introdução de novidades ou aperfeiçoamentos nos ambientes científico, de desenvolvimento tecnológico, educativo e/ou social que possam resultar em novos conhecimentos, produtos, processos e/ou serviços que visem contribuir para o equilíbrio e o bem-estar de forma ampla, em curto, médio e longo prazo.

Art. 6º A Comissão Julgadora que avaliará as pesquisas candidatas será composta por até cinco membros.

- I. Um representante da PROPESQ, que presidirá os trabalhos;
- II. Até três pesquisadores nível 1 do CNPq e externos à UFSC;
- III. Um representante da FAPESC.

Parágrafo único. Os membros do júri não devem ter histórico de colaboração ou laços familiares com nenhum dos candidatos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão realizadas através do portal de atendimento institucional (PAI) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC (PROPESQ/UFSC), disponível na página: premiospropesq.ufsc.br

Art. 8º Poderão propor indicações para o prêmio:

- I. O/A próprio(a) coordenador(a) interessado(a) em concorrer;
- II. Um departamento ou um setor da UFSC;
- III. Um Programa de Pós-graduação da UFSC;
- IV. Ex-orientados ou orientandos do(a) coordenador(a) bem como membros ou ex-membros da equipe do projeto de pesquisa.

Art. 9º Os documentos necessários para a inscrição de candidatos(as) ao prêmio são:

- I. Carta de encaminhamento (exposição de motivos) e preenchimento das informações solicitadas no PAI;
- II. Principais contribuições da pesquisa enfatizando os principais resultados obtidos e sua contribuição para o conhecimento científico e tecnológico (ver modelo no Anexo I, e versão editável em <https://premiospropesq.ufsc.br/>)
- III. Três cartas de apoio de cientistas reconhecidos na área da pesquisa inscrita destacando a relevância das contribuições científicas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10º O Prêmio Pesquisa de Destaque do ano confere a cada vencedor(a):

- I. Um diploma de reconhecimento;
- II. Um vídeo realizado pela AGECOM/UFSC para divulgação científica, a ser veiculado em canais de ampla comunicação;
- III. Uma posição de destaque no Portal Permanente de Pesquisadores de Destaque.

Parágrafo único. O prêmio será entregue a cada ano em sessão solene no Conselho Universitário da UFSC (ver cronograma).

CRONOGRAMA da EDIÇÃO 2021

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições (Portal de Atendimento Institucional)	De 01/07/2021 a 31/08/2021
Avaliação pela Comissão Julgadora	Setembro e outubro de 2021
Divulgação dos(as) selecionados(as)	Outubro de 2021
Gravação do vídeo (produção presencial)	A partir de outubro de 2021 (a depender do <i>status</i> da pandemia, podendo ser adiada)
Cerimônia de entrega do prêmio	Outubro de 2021

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora. Sua decisão é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

Art. 12º O não cumprimento de algum critério definido nesse regulamento implica em indeferimento da inscrição para premiação.

Art. 13º Casos omissos serão dirimidos pela PROPESQ/UFSC.

Sebastião Roberto Soares
Pró-reitor de Pesquisa da UFSC

ANEXO I

Principais contribuições da pesquisa
(versão editável em <https://premiospropesq.ufsc.br/>)

Título do projeto de pesquisa	
Nome do(a) coordenador(a)	
Grande área do conhecimento da pesquisa inscrita	
Tema pesquisado	
Principais resultados alcançados	Max. de 250 palavras
Principais contribuições para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação	Max. de 250 palavras
Publicações selecionadas relacionadas com a pesquisa (a partir de 2018)	Max. de 10 publicações
Link do CV Lattes do coordenador	